



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA Nº ____/2025	TIPO	IMPOSITIVA
---------------------	------	------------

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 17 de novembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: SÍLVIO MARQUES DE ARAÚJO (AGIR)

BENEFICÍARIO	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS	

À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLuíDA
Alocação de recursos para investimento na ampliação e manutenção da Escola Espírita Anéria da Costa Freitas , vinculada à entidade mantenedora das Obras Sociais Espíritas Chico Xavier, sediada no município de Santa Helena de Goiás.
II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS
Manutenção das estruturas físicas e das atividades da entidade.

III – AÇÃO
☒ Nova ☐ Existente

IV – VALOR DA EMENDA
R\$ 9.450,89 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e oitenta e nove centavos)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Programa	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	– R\$ 9.450,89
Saldo Final	R\$ 3.990.549,11

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	12 – Fundo Municipal de Educação-FME
Unidade	01 – Fundo Municipal de Educação-FME
Ação (Criar)	Escola Espírita Anéria da Costa Freitas
Ficha	Novo
Elemento	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 9.450,89
Saldo Final	R\$ 9.450,89

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

VEREADOR SILVIO MARQUES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos para as Obras Sociais Espíritas Chico Xavier, especialmente para a construção da Escola Espírita Anéria da Costa Freitas, se justifica pela relevância social, educacional e comunitária do projeto. A nova escola proporcionará um ambiente adequado, seguro e humanizado para o atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social, ampliando o acesso à educação de qualidade no bairro Jardim das Aroeiras.

Além disso, a instituição já desenvolve ações pedagógicas, culturais e socioassistenciais que beneficiam inúmeras famílias, contribuindo diretamente para a redução de desigualdades e para o fortalecimento da cidadania. Investir na construção do novo espaço e na manutenção dessas atividades significa apoiar um trabalho sério, contínuo e de grande impacto social, garantindo melhores condições de atendimento e potencializando resultados positivos na formação integral das crianças e no suporte às famílias atendidas.

Assim, o investimento proposto representa um compromisso com o desenvolvimento humano, com a promoção da dignidade e com o fortalecimento das políticas públicas de educação e assistência social em nosso município.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

VEREADOR SILVIO MARQUES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação